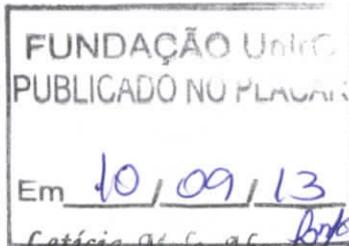




PORTARIA Nº. 384 /2013, DE 10 DE Setembro DE 2013.



Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG

“Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013 ,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 74, da Lei Municipal n.º 827/89,

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta médica do Gurupi Prev. do dia 07 de agosto de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com vencimentos, a servidora da Fundação UNIRG, **TAMYRIS DE SOUSA CORDEIRO**, Assistente Administrativo, no período de 01/08/2013 a 15/08/2013.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 (um) de agosto de 2013.

**Art. 3.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG, aos 10 dias do mês de setembro de 2013.



**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg